

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 7.717, DE 2014.
(EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PROS-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este Projeto foi muito discutido aqui na Casa, e irei simplificar.

É um Projeto que vem do Superior Tribunal de Justiça e preenche todos os requisitos constitucionais, amparado na nossa Constituição. A técnica legislativa e a juridicidade da proposta estão contempladas.

O parecer é pela aprovação. Há uma emenda de redação.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, essa é a questão. O Projeto, como veio do STJ, era da maneira como eu falei a V.Exa. Quando eu ia continuar a falar sobre esta Emenda Aglutinativa, começaram a falar.

Eu concordo plenamente com a matéria e, por economia processual, vamos continuar nessa direção favorável a essa Emenda Substitutiva Global de Plenário ao Projeto de Lei 7.717, de 2014.

Voto pela aprovação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.